



**PARECER nº 89/2024**  
**Para realização de Evento na via Pública**

**ASSUNTO:** Camélias Classic Rally 2024

**ENTIDADE ORGANIZADORA:** Clube de Motorismo de Setúbal.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 25 e 26 de Outubro de 2024

**PARECER FAVORÁVEL** com a obrigação de serem cumpridas as seguintes condições:

- No que diz respeito à área de jurisdição desta Divisão de Cascais da Polícia de Segurança Pública, **não existe qualquer inconveniente na realização do referido evento**, desde que sejam cumpridos os seguintes condicionalismos:

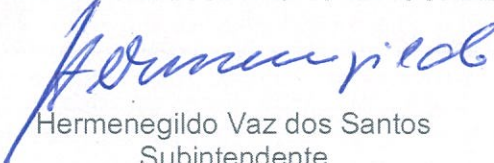
- **Não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas ruas, ficando a entidade organizadora responsável por qualquer prejuízo causado.**

- **Os concorrentes participantes deverão cumprir todas as regras do Código da Estrada, bem como as regras impostas pelo Regulamento da Prova.**

- Na eventualidade de ser necessário o serviço desta Polícia, nomeadamente para guarda de parque fechado, regularização de trânsito, partida/chegada dos concorrentes, terá a entidade organizadora de solicitar a esta Divisão da PSP de Cascais, Secção de Escalas, efectivo Policial em regime de serviço remunerado, tendo de ser feita uma avaliação ao percurso da prova no sentido de perceber quais as necessidades da mesma em termos de policiamento.

Cascais, 26 de Setembro de 2024

**O COMANDANTE DA DIVISÃO EM SUPLÊNCIA**

  
Hermenegildo Vaz dos Santos  
Subintendente

